



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025**  
**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025 – ADESÃO Nº 02/2025 -**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 ORIUNDA DO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 210203/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-**  
**SRP DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM**  
**ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO**  
**NORTE/MA E A EMPRESA L FIGUEIREDO**  
**SOARES, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – CAPINZAL DO NORTE/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, neste ato representada pela Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa L Figueiredo Soares**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.032.721/0001-25, Inscrição Estadual nº 12.350042-7, estabelecida à Rua 18 de Janeiro, nº 126, LT A, Fortuna/MA, Telefone: (99) 98528-1301, email: construtoraconserve@gmail.com, neste ato representada por Lidayana Figueiredo Soares, Brasileira, Empresária, inscrita no CPF nº 023.146.163-16, residente e domiciliado na Rua 18 de janeiro, nº 126, Centro, Fortuna/MA, CEP 65.695-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 013/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, decorrente da **Adesão nº 02/2025 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210203/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-SRP DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de valor, no percentual de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), em razão do aumento no quantitativo da Prestação dos Serviços de limpeza manual de vegetação (Roço Lateral) em Estradas Vicinais no Município de Capinzal do Norte/MA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 Este Termo Aditivo decorre da Autorização da Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, fundamentando-se na Cláusula Terceira e na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 42/2025 e nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
**CNPJ: 01.613.309/0001-10**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

2.1 Fica acrescido ao Contrato Originário o valor de **R\$ 158.801,05 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e um reais e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), conforme planilha a seguir:

| ORÇAMENTO SINTÉTICO |                                                              |       |          |          |                   |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|-------------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                    | UNID. | QUANT.   | V. UNIT. | V. TOTAL          |
| <b>1</b>            | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                     |       |          |          | <b>1.198,95</b>   |
| 1.1                 | PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER                            | m²    | 3,00     | 399,65   | 1.198,95          |
| <b>2</b>            | <b>ROÇO MANUAL</b>                                           |       |          |          | <b>158.801,05</b> |
| 2.1                 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 | UND   | 46029,29 | 3,45     | 158.801,05        |

2.2 Em virtude do aumento do quantitativo da Prestação dos Serviços de limpeza manual de vegetação (Roço Lateral) em Estradas Vicinais no Município de Capinzal do Norte/MA, o valor global do Contrato originário de **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)** passa para **R\$ 798.801,05 (setecentos e noventa e oito mil reais e cinco centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2025.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE  
NATUREZA DA DESPESA: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 42/2025 firmado entre o Município de Capinzal do Norte/MA e a Empresa L Figueiredo Soares, CNPJ nº 13.032.721/0001-25 não modificadas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
**CNPJ: 01.613.309/0001-10**

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Capinzal do Norte/MA, 12 de agosto de 2025.

**LIDIANE PEREIRA DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**CONTRATANTE**

LIDAYANA FIGUEIREDO  
SOARES  
CALADO:02314616316  
Assinado de forma digital por  
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES  
CALADO:02314616316  
Dados: 2025.08.13 09:35:51 -03'00'

**LIDAYANA FIGUEREDO SOARES**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA**  
**EMPRESA L FIGUEREDO SOARES**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Márcilene Borges da Costa Araújo*

CPF: *805.744.673-00*

Nome: *Karolayne Silva Sausa*

CPF: *046.343.103-09*

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CEP: 65.735-000